



PORTARIA N°. 448/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

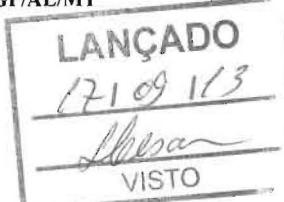
R E S O L V E:

Conceder à servidora **NADIA PRADO MOURA BIANCARDINI**, matrícula nº. 9441, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.03 a 01.09.08, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30.09.2013 a 29.10.2013, conforme Processo nº. 1.328/2013, de 15.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2013.

Liberar
LCC/SGP/AL/MT



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

